



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 3/2012

DE 15/06/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de uma nova atividade junto ao PLACIC e LOA,
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação
no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),
E dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou, em reunião realizada no dia 12/06/2012, conforme ata n. 3/2012, e eu Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso, Presidenta do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, sanciono a seguinte resolução.

Artigo 1º - Fica criado junto ao PLACIC, aprovado através da Resolução n. 3/2011, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Interior em 15/10/2011, Edição n. 8.080 a seguinte atividade:

ÓRGÃO	01.	: CIS-COMCAM
UNIDADE	001.	: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO	10.302.0002.2.001.	: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LINHA SAÚDE – CONVÊNIO 32/2010

Artigo 2º - Fica criado junto ao Orçamento do Cis-Comcam, aprovado através da Resolução n. 8/2011, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Interior em 17/12/2011, Edição n. 8.132 a seguinte atividade:

ÓRGÃO	01.	: CIS-COMCAM
UNIDADE	001.	: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO	10.302.0002.2.001.	: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LINHA SAÚDE – CONVÊNIO 32/2010

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**
Em 16/06/2012 Pág. 7

Edição 8.272

